

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 152/PRES/IDAF, 11 DE MARÇO DE 2025.
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se.

José Francisco Thum
 Presidente – IDAF
 Decreto nº 48-P – DOE nº 13.444/2023

Portaria IDAF Nº 179, DE 17 DE março DE 2025
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE – IDAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 48-P de 2 de janeiro de 2023, publicado no D. O. E. nº 13.444 de 03 de janeiro de 2023.

RESOLVE:
 Art. 1º Conceder, ao servidor Antonio José Serra Ferreira ocupante do cargo de Técnico em Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula nº 74101, com fundamento no Art. 132 da Lei Complementar Nº 39, de 29 de dezembro 1993, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo 01/07/83 à 29/06/88.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto à 29 de outubro de 2025.
 Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

José Francisco Thum
 Presidente – IDAF
 Decreto nº 48-P – DOE nº 13.444/2023

IEPTEC

PORTARIA IEPTEC Nº 49, DE 14 DE MARÇO DE 2025
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005 REFORMULADA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 419/2022 C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 052-P/2023 E O ART. 12, Decreto nº 11.405, de 15 de janeiro de 2024, DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO.

RESOLVE:
 Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 27/2025, celebrado entre o Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC e a empresa GALAXY BRINDES E SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para aquisição de utensílios/materiais de cozinha, para realização de cursos na área de produção alimentícia/gastronomia, ofertados pelos CEPT, em atendimento aos termos de parcerias com as instituições governamentais, bem como aos Programas e Projetos para a oferta de Educação Profissional e Tecnológica com recursos oriundos do Governo Federal.

I – Gestor Titular: Aceilton da Silva Angelim – Matrícula nº 9419314-4
 II – Gestor Substituto: Marisol Alves da Silva – Matrícula nº 9610081
 III – Fiscal Titular: Kaline de Almeida Bezerra – Matrícula nº 9656162
 IV – Fiscal Substituto: Vanessa de Araújo Bispo – Matrícula nº 9609440
 Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido con-trato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confia-das.
 Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
 Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
 Publique-se e
 Cumpra-se

Alirio Wanderley Neto
 Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC
 Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE
 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
 GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA IEPTEC Nº 48, DE 14 DE MARÇO DE 2025
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005 REFORMULADA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 419/2022 C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 052-P/2023 E O ART. 12, Decreto nº 11.405, de 15 de janeiro de 2024, DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para constituir a Comissão de Prestação de Contas Anual de Bens Imóveis do ano de 2024, no âmbito deste Instituto de Educação Profissional e tecnológica – IEPTEC.
 I – Aceilton da Silva Angelin, matrícula nº 9419314 – Presidente;
 II – Aírton Ferreira da Silva, matrícula nº 9614532-1 – Membro
 III – Kaline de Almeida Bezerra, matrícula nº 9656162 – Membro
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Rio Branco – Acre, 14 de março de 2025.

Alirio Wanderley Neto
 Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC
 Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE
 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
 GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA IEPTEC Nº 50, DE 17 DE MARÇO DE 2025
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005 REFORMULADA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 419/2022 C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 052-P/2023 E O ART. 12, Decreto nº 11.405, de 15 de janeiro de 2024, DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO.

RESOLVE:
 Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 09/2025, celebrado entre o Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC e a Empresa J S Cordeiro, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de expediente e didático pedagógico para atender as necessidades do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC, para a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica – EPT, em atendimento aos termos de parcerias com instituições governamentais, bem como adesões aos Programas de Fomento do Governo Federal.
 I – Gestor Titular: Aceilton da Silva Angelim – Matrícula nº 9419314-4
 II – Gestor Substituto: Ismael de Souza Nicácio – Matrícula nº 9682356
 III – Fiscal Titular: Kaline de Almeida Bezerra – Matrícula nº 9656162 IV – Fiscal Substituto: Vitoria Ribeiro Andrade – Matrícula nº 9590790
 Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido con-trato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confia-das.
 Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
 Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
 Publique-se e
 Cumpra-se
 Rio Branco, 17 de março de 2025.

Alirio Wanderley Neto
 Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC
 Decreto nº 052-P/2023

PORTARIA IEPTEC Nº 51, DE 17 DE MARÇO DE 2025
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005 REFORMULADA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 419/2022 C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 052-P/2023 E O ART. 12, Decreto nº 11.405, de 15 de janeiro de 2024, DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO.

RESOLVE:
 Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 29/2025, celebrado entre o Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC e a empresa NOVA MESA UTILIDADES LTDA, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de confeitaria, para realização de cursos na área de produção alimentícia/confeitaria, ofertados pelos CEPT, em atendimento aos termos de parcerias com as instituições governamentais, bem como aos Programas e Projetos para a oferta de Educação Profissional e Tecnológica com recursos oriundos do Governo Federal, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato.
 I – Gestor Titular: Kaline de Almeida Bezerra – Matrícula nº 9656162
 II – Gestor Substituto: Vanessa de Araújo Bispo – Matrícula nº 9609440
 III – Fiscal Titular: Aceilton da Silva Angelim – Matrícula nº 9419314-4
 IV – Fiscal Substituto: Charles Ferreira Pereira Junior – Matrícula nº 9612858-1
 Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta

Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

Alirio Wanderley Neto
Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC
Decreto nº 052-P/2023

PORTARIA IEPTEC Nº 52, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005, REFORMULADA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 419/2022 C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 052-9/2023 E O ART. 12, Decreto nº 11.405, de 15 de janeiro de 2024, DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 28/2025, celebrado entre o Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC e a empresa B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de confeitaria, para realização de cursos na área de produção alimentícia/confeitaria, ofertados pelos CEPT, em atendimento aos termos de parcerias com as instituições governamentais, bem como aos Programas e Projetos para a oferta de Educação Profissional e Tecnológica com recursos oriundos do Governo Federal, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato.

I – Gestor Titular: Kaline de Almeida Bezerra – Matrícula nº 9656162
II – Gestor Substituto: Charles Ferreira Pereira Junior – Matrícula nº 9612858-1
III – Fiscal Titular: Acleilton da Silva Angelim – Matrícula nº 9419314-4
IV – Fiscal Substituto: Vanessa de Araújo Bispo – Matrícula nº 9609440

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

Alirio Wanderley Neto
Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC
Decreto nº 052-P/2023

PORTARIA IEPTEC Nº 53, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005, REFORMULADA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 419/2022 C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 052-9/2023 E O ART. 12, Decreto nº 11.405, de 15 de janeiro de 2024, DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 18/2025, celebrado entre o Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC e a empresa D. L. RAMOS, que tem como objeto contratação de pessoa jurídica para aquisição de utensílios/materiais de cozinha, para realização de cursos na área de produção alimentícia/gastronomia, ofertados pelos CEPT, em atendimento aos termos de parcerias com as instituições governamentais, bem como aos Programas e Projetos para a oferta de Educação Profissional e Tecnológica com recursos oriundos do Governo Federal.

I – Gestor Titular: Kaline de Almeida Bezerra – Matrícula nº 9656162
II – Gestor Substituto: Charles Ferreira Pereira Junior – Matrícula nº 9612858-1
III – Fiscal Titular: Acleilton da Silva Angelim – Matrícula nº 9419314-4
IV – Fiscal Substituto: Vanessa de Araújo Bispo – Matrícula nº 9609440

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes

contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

Alirio Wanderley Neto
Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC
Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria IEPTEC Nº 54, DE 17 DE março DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005 REFORMULADA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 419/2022 C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 052-P/2023 E O ART. 12, Decreto nº 11.405, de 15 de janeiro de 2024, DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 11/2025, celebrado entre o Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC e a empresa KELEDU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de expediente e didático pedagógico para atender as necessidades do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC, para a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica – EPT, em atendimento aos termos de parcerias com instituições governamentais, bem como adesões aos Programas de Fomento do Governo Federal.

I – Gestor Titular: Kaline de Almeida Bezerra – Matrícula nº 9656162
II – Gestor Substituto: Ismael de Souza Nicácio – Matrícula nº 9682356
III – Fiscal Titular: Acleilton da Silva Angelim – Matrícula nº 9419314-4
IV – Fiscal Substituto: Clara Liz Félix Pessoa – Matrícula nº 9606157-4

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

Rio Branco, 17 de março de 2025.

Alirio Wanderley Neto
Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC
Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO IEPTEC Nº 27/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2024

PROCESSO SEI PRINCIPAL Nº 2817.013067.00010/2024-65

PROCESSO SEI RELACIONADO Nº 2817.012423.00016/2025-17

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para aquisição de utensílios/materiais de cozinha, para realização de cursos na área de produção alimentícia/gastronomia, ofertados pelos CEPT, em atendimento aos termos de parcerias com as instituições governamentais, bem como aos Programas e Projetos para a oferta de Educação Profissional e Tecnológica com recursos oriundos do Governo Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	CANECA DE CERÂMICA BRANCA DE 325 ML.MARCA/MODELO: GALAXY BRINDES	Material de Consumo	UNIDADE	1.500	R\$ 10,10	R\$ 15.150,00
VALOR TOTAL (R\$)					15.150,00	

2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 15.150,00 (Quinze mil, cento e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

DA VIGÊNCIA:

O Termo de contrato terá como termo inicial de vigência a data de sua assinatura, e sua duração ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário.

No período de vigência do Contrato estão incluídos todos os prazos necessários à perfeita execução do objeto nos termos pactuados entre as partes, ressalvados os casos referentes às garantias do objeto, que extrapolam o referido prazo de vigência.

CLÁUSULA OITAVA – PREÇO

8.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 15.150,00 (Quinze mil, cento e cinquenta reais), já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que sejam pertinentes ao objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados abaixo:

Cód. Órgão / Unidade Executora: 717 – Unidade 212.

Programa de Trabalho: 1024.0000/1026.0000/2082.0000/8028.5443;

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de consumo;

Fonte de Recurso: 1.501.0700/25010700/1.570.0200/2.570.0200/1.500.0100/1.706.0201/2.706.0201/1.702.0200/2.702.0200;

Nota de Empenho: 7172121554/2025, datada do dia 11 de março de 2025.

Rio Branco – AC, 12 de março de 2025.

Assinam: Alírio Wanderley Neto, Presidente do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC e Enoc Francisco dos Santos Filho, pela empresa GALAXY BRINDES E SERVIÇOS LTDA.

ESTADO DO ACRE

INSTITUO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO IEPTEC Nº 09/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 108/2024

PROCESSO SEI PRINCIPAL Nº 2817.013067.00008/2024-96

PROCESSO SEI RELACIONADO Nº 2817.012423.00032/2025-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de expediente e didático pedagógico para atender as necessidades do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC, para a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica – EPT, em atendimento aos termos de parcerias com instituições governamentais, bem como adesões aos Programas de Fomento do Governo Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	Pasta em polipropileno; com aba; elástico e dorso; tamanho ofício; medindo 350x245x17mm; na cor transparente.	Material de Consumo	Unidade	800	R\$ 1,61	R\$ 1.288,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.288,00	

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 1.288,00 (Mil, duzentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

DA VIGÊNCIA:

O Termo de contrato terá como termo inicial de vigência a data de sua assinatura, e sua duração ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário.

No período de vigência do Contrato estão incluídos todos os prazos necessários à perfeita execução do objeto nos termos pactuados entre as partes, ressalvados os casos referentes às garantias do objeto, que extrapolam o referido prazo de vigência.

CLÁUSULA OITAVA – PREÇO

8.1 O valor total do presente contrato é de R\$ 1.288,00 (Mil, duzentos e oitenta e oito reais), já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que sejam pertinentes ao objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados abaixo:

Cód. Órgão / Unidade Executora: 717 – Unidade 212.

Programa de Trabalho: 1024.0000/1026.0000/2082.0000/8028.5443;

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de consumo;

Fonte de Recurso: 1.501.0700/25010700/1.570.0200/2.570.0200/1.500.0100/1.706.0201/2.706.0201/1.702.0200/2.702.0200;

Nota de Empenho: 7172121564/2025, datada do dia 11 de março de 2025.

Rio Branco – AC, 14 de março de 2025.

Assinam: Alírio Wanderley Neto, Presidente do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC e Jordney de Souza Cordeiro, pela empresa J. S. CORDEIRO.

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ABERTURA – EDITAL Nº 01/2025

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, representado pelo Presidente, Alírio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NA MODALIDADE DE BOLSISTAS DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC ARTICULADA COM A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, observadas as normas estabelecidas na Lei nº 1.695 de 21 de Dezembro de 2005, modificadas pelas leis nº 2.563 de 13 de Junho de 2012; 3.606, de 09 de Janeiro de 2020 e Lei complementar nº 428, de 16 de Fevereiro de 2023 e no Decreto nº 11.281 de 17 de Julho de 2023, na Portaria nº 330/2023 de 31 de Julho de 2023 e na Portaria nº 12 de 09 de fevereiro de 2024, mediante as

condições estabelecidas neste Edital.

ACRELÂNDIA		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE		
CARGA HORÁRIA – 25 HORAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 001–ACR-CONT		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
JACKSON DA SILVA MUNIZ	1º	75

ASSIS BRASIL		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE		
CARGA HORÁRIA – 25 HORAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 002–AB-OPCOMP		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
CHERLENE VIEIRA OLIVEIRA	1º	62

BRASILÉIA		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE		
CARGA HORÁRIA – 25 HORAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 003-BRAS – CONT		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
WILLIAM AMARAL DOS SANTOS	1º	63

BUJARI		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE		
CARGA HORÁRIA – 25 HORAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 005–BUJ – SALG		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
ANA PAULA ROCHA	1º	40

CAPIXABA		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE		
CARGA HORÁRIA – 25 HORAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 006–CAP-OPCOMP		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
ANTONIA DO NASCIMENTO BARBOSA	1º	65

CRUZEIRO DO SUL		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE		
CARGA HORÁRIA – 25 HORAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 008 – CZS-ALS		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
KAMILLA PEREIRA DA SILVA LEMOS	1º	85
KEMILLI DE LIMA SOUZA	2º	53
JAMIULI LOPES DA SILVA	3º	42
LUCAS DE LIMA BARROSO	4º	40

EPITACIOLÂNDIA		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE		
CARGA HORÁRIA – 25 HORAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 015-EPT-PDC		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
AMABYLE LARISSA MEDEIROS PINHEIRO	1º	85
MIQUEIAS DA SILVA TEIXEIRA	2º	53

EPITACIOLÂNDIA		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE		
CARGA HORÁRIA – 25 HORAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 040-EPT-ALM		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
MEIRIANGELA DA ROCHA SILVA	1º	42

JORDÃO		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE		
CARGA HORÁRIA – 25 HORAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 017-JD-ADM		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
JEICE CRISTINA LIMA ROCHA	1º	62

PORTO ACRE		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE		
CARGA HORÁRIA – 25 HORAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 018-PAC – AGRIC		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL

RAFAEL DA SILVA FIUZA	1º	72
PLÁCIDO DE CASTRO PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE CARGA HORÁRIA – 25 HORAS PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES CÓDIGO: 019-PL-CONT		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
NASILDA ANDRADE DE MELO SOUZA	1º	62
PORTO WALTER PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE CARGA HORÁRIA – 25 HORAS PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES CÓDIGO: 021 – PW-AUXARQ		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
MARIA MARNIZIA BEZERRA DOS SANTOS	1º	52
PORTO WALTER PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE CARGA HORÁRIA – 25 HORAS PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES CÓDIGO: 022-PW-OPCX		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
ANTONIA TACIONE DA SILVA RIBEIRO	1º	42
PORTO WALTER PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE CARGA HORÁRIA – 25 HORAS PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES CÓDIGO: 022-PW-OPCX		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
ANTONIA TACIONE DA SILVA RIBEIRO	1º	42
RIO BRANCO PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE CARGA HORÁRIA – 25 HORAS PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES CÓDIGO: 023-RB-REFR		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
RICARDO NASCIMENTO DA SILVA	1º	40
RIO BRANCO PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE CARGA HORÁRIA – 25 HORAS PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES CÓDIGO: 024 – RB-OPCX		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
ARITANA OLIMPIA ALVES DURANS	1º	80
RIO BRANCO PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE CARGA HORÁRIA – 25 HORAS PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES CÓDIGO: 027-RB-BFAR		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
JANAINA DA SILVA MUNIZ	1º	72
JOVINIANA ALVES DA FONSECA	2º	62
MAIKA PAULA FARIAS	3º	62
RIO BRANCO PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE CARGA HORÁRIA – 25 HORAS PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES CÓDIGO: 028-RB-FT		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
MARIA CELESTE DA COSTA DINIZ	1º	56
RIO BRANCO PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE CARGA HORÁRIA – 25 HORAS PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES CÓDIGO: 029-RB-EPVG		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
JOSENILRE COSTA CHAVES	1º	47
RIO BRANCO PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE CARGA HORÁRIA – 25 HORAS PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES CÓDIGO: 030-RB-CAB		

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
MARIA ELISANDRA SANTANA DOS SANTOS	1º	82

RIO BRANCO		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE		
CARGA HORÁRIA – 40 HORAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 031 – RB-AP		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
EDILAMAR DE OLIVEIRA REBOUÇAS	1º	95

RIO BRANCO		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE		
CARGA HORÁRIA – 40 HORAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 032-RB-ADM		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
DANTE EMIL QUISPE UGALDE	1º	95

RODRIGUES ALVES		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE		
CARGA HORÁRIA – 25 HORAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 033-RA-OPCOMP		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
GEOSAFA DA SILVA MAGALHÃES	1º	95

SENA MADUREIRA		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE		
CARGA HORÁRIA – 25 HORAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 036-SM-OPCOMP		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
ABIAS DIAS DE ARAUJO	1º	63
RAFAEL DE SOUSA BATISTA	2º	62
KELIANY SOUZA DE LIMA	3º	56

SENA MADUREIRA		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE		
CARGA HORÁRIA – 25 HORAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 038-SM-SALG		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
ROSINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	1º	62

SENADOR GUIOMARD		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE		
CARGA HORÁRIA – 25 HORAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 042-SEND-CONT		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
EMILTON PEREIRA LIMA	1º	50

2 – LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, Nº 138 – JOSÉ AUGUSTO

DATA: 17, 18 e 19 de março de 2025, das 08:00 às 12:00.

3 – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
- Documento Oficial de identidade – RG ou outros que contenham foto e estejam legíveis;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Residência atual;
- Comprovante de Quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- Certidões:

Certidão civil e criminal Estadual: <https://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>;

Certidão civil e criminal Federal: <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

Certidão negativa Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor?id=1725884010402>, ou pelo aplicativo E Título;

h) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);

i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;

j) 1 foto 3x4 colorida;

k) Documentação comprobatória da situação funcional, (caso possua vínculo empregatício, deverá apresentar declaração assinada pelo chefe imediato para fins de comprovação de incompatibilidade de horários).

Rio Branco, 14 de março de 2025.

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ABERTURA – EDITAL Nº 01/2025

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, representado pelo Presidente ,Alírio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NA MODALIDADE DE BOLSISTAS DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC ARTICULADA COM A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, observadas as normas estabelecidas na Lei nº 1.695 de 21 de Dezembro de 2005, modificadas pelas leis nº 2.563 de 13 de Junho de 2012; 3.606, de 09 de Janeiro de 2020 e Lei complementar nº 428, de 16 de Fevereiro de 2023 e no Decreto nº 11.281 de 17 de Julho de 2023, na Portaria nº 330/2023 de 31 de Julho de 2023 e na Portaria nº 12 de 09 de fevereiro de 2024, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

CRUZEIRO DO SUL		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE		
CARGA HORÁRIA – 25 HORAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
MEDIÇÃO EM SALA		
CÓDIGO: 008 – CZS-ALS		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
KAMILLA PEREIRA DA SILVA LEMOS	1º	85
KEMILLI DE LIMA SOUZA	2º	53
JAMIULI LOPES DA SILVA	3º	42
LUCAS DE LIMA BARROSO	4º	40
CRUZEIRO DO SUL		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE		
CARGA HORÁRIA – 25 HORAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
MEDIÇÃO EM SALA		
CÓDIGO: 009-CZS-BFAR		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
HORTÊNCIA SILVA DOS SANTOS	1º	42
CRUZEIRO DO SUL		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE		
CARGA HORÁRIA – 25 HORAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
MEDIÇÃO EM SALA		
CÓDIGO: 010-CZS – CONF		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
ZAKEYLLYNY LIMA PEREIRA CÂNDIDO DA SILVA	1º	92
CRUZEIRO DO SUL		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE		
CARGA HORÁRIA – 40 HORAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 013 – CZS-AP – ASSESSORIA PEDAGÓGICA		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
FABIANA FERREIRA DA SILVA	1º	95
JORDÃO		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE		
CARGA HORÁRIA – 25 HORAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
MEDIÇÃO EM SALA		
CÓDIGO: 017-JD-ADM		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
JEICE CRISTINA LIMA ROCHA	1º	62
PORTO WALTER		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE		
CARGA HORÁRIA – 25 HORAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
MEDIÇÃO EM SALA		
CÓDIGO: 021 – PW-AUXARQ		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
MARIA MARNIZIA BEZERRA DOS SANTOS	1º	52
PORTO WALTER		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE		
CARGA HORÁRIA – 25 HORAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
MEDIÇÃO EM SALA		
CÓDIGO: 022-PW-OPCX		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
ANTONIA TACIONE DA SILVA RIBEIRO	1º	42
RODRIGUES ALVES		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE		
CARGA HORÁRIA – 25 HORAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		

MEDIÇÃO EM SALA		
CÓDIGO: 033-RA-OPCOMP		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
GEOSAFA DA SILVA MAGALHÃES	1º	95
2 – LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:		
MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
CRUZEIRO DO SUL	CEPT CEFLORA	RUA PARANÁ, Nº 865 – AV. 25 DE AAGOSTO
DATA: 17, 18, 19 e 20 de março de 2025, das 08:00 às 12:00. ACRELÂNDIA PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE CARGA HORÁRIA – 25 HORAS PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES MEDIÇÃO EM SALA CÓDIGO: 001–ACR-CONT		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
JACKSON DA SILVA MUNIZ	1º	75
ASSIS BRASIL PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE CARGA HORÁRIA – 25 HORAS PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES MEDIÇÃO EM SALA CÓDIGO: 002–AB-OPCOMP		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
CHERLENE VIEIRA OLIVEIRA	1º	62
BRASILÉIA PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE CARGA HORÁRIA – 25 HORAS PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES MEDIÇÃO EM SALA CÓDIGO: 003-BRAS – CONT		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
WILLIAM AMARAL DOS SANTOS	1º	63
BUJARI PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE CARGA HORÁRIA – 25 HORAS PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES MEDIÇÃO EM SALA CÓDIGO: 005–BUJ – SALG		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
ANA PAULA ROCHA	1º	40
CAPIXABA PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE CARGA HORÁRIA – 25 HORAS PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES MEDIÇÃO EM SALA CÓDIGO: 006–CAP-OPCOMP		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
ANTONIA DO NASCIMENTO BARBOSA	1º	65
EPITACIOLÂNDIA PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE CARGA HORÁRIA – 25 HORAS PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES MEDIÇÃO EM SALA CÓDIGO: 015-EPT-PDC		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
AMABYLE LARISSA MEDEIROS PINHEIRO	1º	85
MIQUEIAS DA SILVA TEIXEIRA	2º	53
EPITACIOLÂNDIA PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE CARGA HORÁRIA – 25 HORAS PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES MEDIÇÃO EM SALA CÓDIGO: 040-EPT-ALM		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
MEIRIANGELA DA ROCHA SILVA	1º	42
PORTO ACRE PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE CARGA HORÁRIA – 25 HORAS PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES MEDIÇÃO EM SALA CÓDIGO: 018-PAC – AGRIC		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
RAFAEL DA SILVA FIUZA	1º	72
PLÁCIDO DE CASTRO PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE CARGA HORÁRIA – 25 HORAS PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES MEDIÇÃO EM SALA CÓDIGO: 019-PL-CONT		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
NASILDA ANDRADE DE MELO SOUZA	1º	62
RIO BRANCO PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE CARGA HORÁRIA – 25 HORAS PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES MEDIÇÃO EM SALA CÓDIGO: 023-RB-REFR		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
RICARDO NASCIMENTO DA SILVA	1º	40
RIO BRANCO PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE CARGA HORÁRIA – 25 HORAS PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES MEDIÇÃO EM SALA CÓDIGO: 024 – RB-OPCX		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
ARITANA OLIMPIA ALVES DURANS	1º	80
RIO BRANCO PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE CARGA HORÁRIA – 25 HORAS PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES MEDIÇÃO EM SALA CÓDIGO: 027-RB-BFAR		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
JANAINA DA SILVA MUNIZ	1º	72
JOVINIANA ALVES DA FONSECA	2º	62
MAIKA PAULA FARIAS	3º	62
RIO BRANCO PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE CARGA HORÁRIA – 25 HORAS PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES MEDIÇÃO EM SALA CÓDIGO: 028-RB-FT		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
MARIA CELESTE DA COSTA DINIZ	1º	56
RIO BRANCO PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE CARGA HORÁRIA – 25 HORAS PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES MEDIÇÃO EM SALA CÓDIGO: 029-RB-EPVG		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
JOSENILRE COSTA CHAVES	1º	47

RIO BRANCO PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE CARGA HORÁRIA – 25 HORAS PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES MEDIAÇÃO EM SALA CÓDIGO: 030-RB-CAB		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
MARIA ELISANDRA SANTANA DOS SANTOS	1º	82
RIO BRANCO PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE CARGA HORÁRIA – 40 HORAS PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES CÓDIGO: 031 – RB-AP – ASSESSORIA PEDAGÓGICA		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
EDILAMAR DE OLIVEIRA REBOUÇAS	1º	95
RIO BRANCO PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE CARGA HORÁRIA – 40 HORAS PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES CÓDIGO: 032-RB-ADM – SUPERVISÃO DE ÁREA TÉCNICA		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
DANTE EMIL QUISPE UGALDE	1º	95
SENA MADUREIRA PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE CARGA HORÁRIA – 25 HORAS PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES MEDIAÇÃO EM SALA CÓDIGO: 036-SM-OPCOMP		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
ABIAS DIAS DE ARAUJO	1º	63
RAFAEL DE SOUSA BATISTA	2º	62
KELIANY SOUZA DE LIMA	3º	56
SENA MADUREIRA PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE CARGA HORÁRIA – 25 HORAS PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES MEDIAÇÃO EM SALA CÓDIGO: 038-SM-SALG		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
ROSINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	1º	62
SENADOR GUIOMARD PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE CARGA HORÁRIA – 25 HORAS PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES MEDIAÇÃO EM SALA CÓDIGO: 042-SEND-CONT		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
EMILTON PEREIRA LIMA	1º	50
2 – LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:		
MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, Nº 138 – JOSÉ AUGUSTO

DATA: 17, 18, 19 e 20 de março de 2025, das 08:00 às 12:00.

3 – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
- Documento Oficial de identidade – RG ou outros que contenham foto e estejam legíveis;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Residência atual;
- Comprovante de Quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- Certidões:
 - Certidão civil e criminal Estadual: <https://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>;
 - Certidão civil e criminal Federal: <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
 - Certidão negativa Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor?id=1725884010402>, ou pelo aplicativo E Título;
- Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
- Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;
- 1 foto 3x4 colorida;
- Documentação comprobatória da situação funcional, (caso possua vínculo empregatício, deverá apresentar declaração assinada pelo chefe imediato para fins de comprovação de incompatibilidade de horários).

Rio Branco, 17 de março de 2025.

Alírio Wanderley Neto
Presidente do IEPTEC-Dom Moacyr
Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 08/2024

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, representado pelo Presidente Alírio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

RIO BRANCO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA CARGA HORÁRIA – 40 HORAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES CÓDIGO: 015 – RBAD		
CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO

JOELMA DE SOUZA ARAÚJO	58	46º
STEPHANYE MAGALHÃES SCHWAN ESTRELA	58	47º

2 – LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, Nº 138 – JOSÉ AUGUSTO

DATA: 18, 19, 20 e 21 de março de 2025, das 08:00 às 12:00.

3 – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
 - Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Título Eleitoral;
 - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal);
Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);
Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);
 - Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
 - Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
 - Comprovante de residência atual;
 - Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
 - Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;
 - 1 foto 3x4 colorida;
 - Documentação comprobatória da situação funcional, no caso de servidor público;
- Rio Branco, 17 de março de 2025.

Alírio Wanderley Neto
Presidente do IEPTEC-Dom Moacyr
Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 08/2024

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, representado pelo Presidente Alírio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

CRUZEIRO DO SUL		
ITINERÁRIO FORMATIVO V		
PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA		
CARGA HORÁRIA – 40 HORAS		
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 002 – CZAD		
CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JESSICA DE SOUZA COELHO	85	5º

2 – LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
CRUZEIRO DO SUL	CEPT CEFLORA	RUA PARANÁ, Nº 865 – AV. 25 DE AGOSTO

DATA: 18, 19, 20 e 21 de março de 2025, das 08:00 às 12:00.

RIO BRANCO		
ITINERÁRIO FORMATIVO V		
PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA		
CARGA HORÁRIA – 40 HORAS		
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 009 – RBAD		
CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ALINE GABRIELLA CAMPOS BANDEIRA	80	4º

RIO BRANCO		
ITINERÁRIO FORMATIVO V		
PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA		
CARGA HORÁRIA – 40 HORAS		
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 015 – RBAD		
CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL ANGELIM TAVARES	61	34º
SABRINA DE ALMEIDA MUNIZ	60	35º
ANGELO TAVARES DE ALMEIDA LEITE	60	36º
BERNARDO CABRAL ALEIXO	60	37º

BRUNA PAIVA CASAS	60	38º
FERNANDA KATRÍCIA DA SILVA RODRIGUES	60	39º
ÍTALO FELIPE NOGUEIRA RIBEIRO	60	40º
KELLY VANGELA SILVA SOUZA	60	41º
LARA VALLENTINA SARAIVA DA SILVA TAVARES	60	42º
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ROCHA	60	43º
RAIMUNDA ALVES DA ROCHA	60	44º
ANTONIA ERICA OLIVEIRA DA SILVA	58	45º

2 – LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, Nº 138 – JOSÉ AUGUSTO

DATA: 18, 19, 20 e 21 de março de 2025, das 08:00 às 12:00.

3 – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
 - Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Título Eleitoral;
 - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e criminal):
Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);
Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);
Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
 - Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
 - Comprovante de residência atual;
 - Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
 - Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br;
 - 1 foto 3x4 colorida;
 - Documentação comprobatória da situação funcional, no caso de servidor público;
- Rio Branco, 17 de março de 2025.

Alírio Wanderley Neto
Presidente do IEPTEC
Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO IEPTEC Nº 18/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 283/2024
PROCESSO SEI PRINCIPAL Nº 2817.013067.00010/2024-65
PROCESSO SEI RELACIONADO Nº 2817.012423.00039/2025-13
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de utensílios/materiais de cozinha, para realização de cursos na área de produção alimentícia/gastronomia, ofertados pelos CEPT, em atendimento aos termos de parcerias com as instituições governamentais, bem como aos Programas e Projetos para a oferta de Educação Profissional e Tecnológica com recursos oriundos do Governo Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DOS ITENS

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 62.376,00 (sessenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE PARA REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	ASSADEIRA BAIXA PARA ROCAMBOLE, BISCOITO, COOKIE 44X29CM Nº5 RETANGULAR, COM MEDIDA INTERNA DE 44 CM COMPRIMENTO X 29 CM LARGURA X 2,5 CM ALTURA, SENDO MATERIAL DE ALUMÍNIO. MARCA: ARARY	Material de Consumo	UNIDADE	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
7	ASSADEIRA 35X35X2 CM, PLANA, PARA PÃO DE QUEIJO, PERFURADA EM ALUMÍNIO 0,7 MM MARCA: ARARY	Material de Consumo	UNIDADE	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
8	ASSADEIRA; EM ALUMÍNIO POLIDO; FORMA RETA E BAIXA; PARA PREPARO DE ROCAMBOLE; DIMENSÕES MEDIDAS: 30CM X 42CM X 2CM. ASSADEIRA Nº 5 RETANGULAR. MARCA: ARARY	Material de Consumo	UNIDADE	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
9	ASSADEIRA; PARA PÃO DE HAMBÚRGUER; EM ALUMÍNIO DE 1,2MM; COM 20 CAVIDADES; DIMENSÕES 58 X 68 CM. MARCA: ARNO	Material de Consumo	UNIDADE	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
13	BACIA EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 13,5 LITROS MARCA: PLASMONT	Material de Consumo	UNIDADE	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
14	BACIA PLÁSTICA REDONDA 34 LITROS SEM TAMPAS MARCA: PLASMONT	Material de Consumo	UNIDADE	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
20	CAIXA PLÁSTICA 29 L COM TAMPAS MULTIUSO FRIGORÍFICA; COR BRANCA MARCA: RISCHIOTTO	Material de Consumo	UNIDADE	30	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00
22	CAIXA PLÁSTICA 56 L COM TAMPAS MULTIUSO FRIGORÍFICA; COR BRANCA MARCA: RISCHIOTTO	Material de Consumo	UNIDADE	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
25	ÇAÇAROLA; RASA EM AÇO INOX COM FUNDO TRIPLO, COM TAMPA E ALÇAS NAS LATERAIS, CAPACIDADE DE 3,3 LITROS APROXIMADAMENTE; DIÂMETRO DE 20 CM MARCA: ARARY	Material de Consumo	UNIDADE	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
26	ÇAÇAROLA COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, COM TAMPA, DE 8 LITROS MARCA: ARARY	Material de Consumo	UNIDADE	30	R\$ 139,00	R\$ 4.170,00

27	CAÇAROLA COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, COM TAMPA, DE 15 LITROS MARCA: ARARY	Material de Consumo	UNIDADE	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
34	COLHER, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO GRANDE, TIPO ARROZ, MEDINDO 34,5 CM, 6,6 X 4,00. MARCA: SIMONAGGIO	Material de Consumo	UNIDADE	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
35	COLHER DE SERVIR ARROZ EM AÇO 33 CM MARCA: SIMONAGGIO	Material de Consumo	UNIDADE	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
36	COLHER PARA COZINHA DE ARROZ; EM AÇO INOX; MEDINDO 34,5 CM DE COMPRIMENTO MARCA: SIMONAGGIO	Material de Consumo	UNIDADE	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
37	COLHER PARA COZINHA DE POLIETILENO MACIÇO; MEDINDO 40 CM. SEM DECORAÇÃO MARCA: SIMONAGGIO	Material de Consumo	UNIDADE	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
38	COLHER DE MESA SOPA; EM AÇO INOX; MEDINDO 21 x 4,2 x 2,5 cm. MARCA: SIMONAGGIO	Material de Consumo	UNIDADE	30	R\$ 1,40	R\$ 42,00
44	CONCHA PARA CEREAIS INOX 500 G MARCA: SIMONAGGIO	Material de Consumo	UNIDADE	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
46	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 05 LITROS COM BASE, TAMPA E CONE. MARCA: ALUMÍNIO NACIONAL	Material de Consumo	UNIDADE	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
47	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 20 LITROS COM BASE, TAMPA E CONE. MARCA: ALUMÍNIO NACIONAL	Material de Consumo	UNIDADE	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
68	FORMA DE TORTA/QUICHE REDONDA, CRESPA, EM ALUMÍNIO, COM FUNDO REMOVÍVEL, Nº 01; 8 CM DE DIÂMETRO APROXIMADOS; COM 12 UNIDADES. MARCA: ARARY	Material de Consumo	UNIDADE	30	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
71	FORMA REDONDA PARA PIZZA EM ALUMÍNIO, Nº 35, DE DIÂMETRO X 1,00CM DE ALTURA X 0,90MM DE ESPESSURA. MARCA: ARARY	Material de Consumo	UNIDADE	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
76	FRIGIDEIRA GRANDE DE ALUMÍNIO BATIDO – diâmetro 46 cm, altura 8 cm. MARCA: ARARY	Material de Consumo	UNIDADE	20	R\$ 148,00	R\$ 2.960,00
79	JARRA DE POLIPROPILENO; CAPACIDADE DE 2 LITROS, COM GRADUAÇÃO TIPO RÉGUA, DIÂMETRO DE 13CM, ALTURA DE 22CM, TRANSPARENTE, COM TAMPA FLIP TOP, COM ALCA. MARCA: ERCAPLAST	Material de Consumo	UNIDADE	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
82	KIT DE POTES; EM POLIPROPILENO; QUADRADO COM VÁLVULA E TAMPA; TRANSPARENTE; CONTENDO 05 PEÇAS; CAPACIDADE EM ML; 600ML; 580ML; 480 ML; 350ML; 250ML CADA. MARCA: ERCAPLAST	Material de Consumo	KIT	20	R\$ 46,00	R\$ 920,00
91	PANELA DE PRESSÃO; CAPACIDADE PARA 20L SEMI INDUSTRIAL. MARCA: ALUMÍNIO NACIONAL	Material de Consumo	UNIDADE	12	R\$ 590,00	R\$ 7.080,00
96	PANELA DE ALUMÍNIO; FUNDIDO; Nº 36; TAMPA EM ALUMÍNIO LEVE; CABO DE MADEIRA RESISTENTE; 4 MM DE ESPESSURA; CAPACIDADE PARA 12 LITROS. MARCA: ARARY	Material de Consumo	UNIDADE	20	R\$ 192,00	R\$ 3.840,00
104	POTE HERMETICO MULTIUSO 15 L COM TAMPA MARCA: ERCAPLAST	Material de Consumo	UNIDADE	30	R\$ 38,80	R\$ 1.164,00
106	PRATO FUNDO; DE VIDRO TEMPERADO BRANCO; COM ABAS; DIMENSOES ALTURA 37MM X 230MM DE DIÂMETRO CAPACIDADE 370 GR. MARCA: PLASVALE	Material de Consumo	UNIDADE	1500	R\$ 6,90	R\$ 10.350,00
VALOR TOTAL (R\$):					62.376,00	

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

O Termo de contrato terá como termo inicial de vigência a data de sua assinatura, e sua duração ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário. No período de vigência do Contrato estão incluídos todos os prazos necessários à perfeita execução do objeto nos termos pactuados entre as partes, ressalvados os casos referentes às garantias do objeto, que extrapolam o referido prazo de vigência.

CLÁUSULA OITAVA – PREÇO

O valor total do presente contrato é de R\$ 62.376,00 (sessenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais), já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que sejam pertinentes ao objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados abaixo:

Cód. Órgão / Unidade Executora: 717 – Unidade 212.

Programa de Trabalho: 1024.0000/1026.0000/2082.0000/8028.5443;

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de consumo;

Fonte de Recurso: 1.501.0700/25010700/1.570.0200/2.570.0200/1.500.0100/1.706.0201/2.706.0201/1.702.0200/2.702.0200;

Nota de Empenho: 7172121566/2025, 7172121567/2025, 7172121568/2025 e 7172121569/2025, datadas do dia 11 de março de 2025.

Rio Branco, Acre, 14 de março de 2025.

Assinam: Alirio Wanderley Neto, Presidente do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC e Derli Luiz Ramos, pela empresa D. L. RAMOS.

ESTADO DO ACRE
INSTITUO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO IEPTEC Nº 28/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 254/2024
PROCESSO SEI PRINCIPAL Nº 2817.013067.00051/2024-51
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de confeitaria, para realização de cursos na área de produção alimentícia/confeitaria, ofertados pelos CEPT, em atendimento aos termos de parcerias com as instituições governamentais, bem como aos Programas e Projetos para a oferta de Educação Profissio-

nal e Tecnológica com recursos oriundos do Governo Federal, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	Bicos múltiplos e chuveirinho; sem emenda inox original. modelo/versão: hotel.	UNIDADE	HAUSKRAFT	30	R\$ 16,99	R\$ 509,70
20	Copo; medidor; c/ identificação de medidas variando de 10 a 500g; especificando medidas p/ resina, silicone; material transparente. modelo/versão: hotel.	UNIDADE	ERCA	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
23	Cortador aro; quadrado; de aço inox 30cm x 5cm. modelo/versão: hotel.	Unidade	SATELITE	30	R\$ 36,99	R\$ 1.109,70
56	Forma para bolo com fundo falso (removível), redonda, lisa, em alumínio de alta qualidade, puro, polido, resistente. nº 20 x 5 cm altura. modelo/versão: hotel.	Unidade	LUZ DO LAR	30	R\$ 23,99	R\$ 719,70
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 3.119,10	

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 3.119,10 (Três mil cento e dezenove reais e dez centavos).

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

DA VIGÊNCIA:

O Termo de contrato terá como termo inicial de vigência a data de sua assinatura, e sua duração ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário.

No período de vigência do Contrato estão incluídos todos os prazos necessários à perfeita execução do objeto nos termos pactuados entre as partes, ressalvados os casos referentes às garantias do objeto, que extrapolam o referido prazo de vigência.

CLÁUSULA OITAVA – PREÇO

8.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 3.119,10 (Três mil cento e dezenove reais e dez centavos), já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que sejam pertinentes ao objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados abaixo:

Cód. Órgão / Unidade Executora: 717 – Unidade 212.

Programa de Trabalho: 1024.0000/1026.0000/2082.0000/8028.5443;

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de consumo;

Fonte de Recurso: 1.501.0700 / 25010700 / 1.570.0200 / 2.570.0200 / 1.500.0100 / 1.706.0201 / 2.706.0201 / 1.702.0200 / 2.702.0200;

Notas de Empenho: 7172121550/2025, 7172121551/2025 e 7172121553/2025, datadas do dia 11 de março de 2025.

Assinam: Alírio Wanderley Neto, Presidente do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC e Rita de Cássia Mesquita Lamar, pela empresa B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA.

ESTADO DO ACRE

INSTITUO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO IEPTEC Nº 28/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 254/2024

PROCESSO SEI PRINCIPAL Nº 2817.013067.00051/2024-51

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de confeitaria, para realização de cursos na área de produção alimentícia/confeitaria, ofertados pelos CEPT, em atendimento aos termos de parcerias com as instituições governamentais, bem como aos Programas e Projetos para a oferta de Educação Profissional e Tecnológica com recursos oriundos do Governo Federal, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	Bicos múltiplos e chuveirinho; sem emenda inox original. modelo/versão: hotel.	UNIDADE	HAUSKRAFT	30	R\$ 16,99	R\$ 509,70
20	Copo; medidor; c/ identificação de medidas variando de 10 a 500g; especificando medidas p/ resina, silicone; material transparente. modelo/versão: hotel.	UNIDADE	ERCA	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
23	Cortador aro; quadrado; de aço inox 30cm x 5cm. modelo/versão: hotel.	Unidade	SATELITE	30	R\$ 36,99	R\$ 1.109,70
56	Forma para bolo com fundo falso (removível), redonda, lisa, em alumínio de alta qualidade, puro, polido, resistente. nº 20 x 5 cm altura. modelo/versão: hotel.	Unidade	LUZ DO LAR	30	R\$ 23,99	R\$ 719,70
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 3.119,10	

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 3.119,10 (Três mil cento e dezenove reais e dez centavos).

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

DA VIGÊNCIA:

O Termo de contrato terá como termo inicial de vigência a data de sua assinatura, e sua duração ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário.

No período de vigência do Contrato estão incluídos todos os prazos necessários à perfeita execução do objeto nos termos pactuados entre as partes, ressalvados os casos referentes às garantias do objeto, que extrapolam o referido prazo de vigência.

CLÁUSULA OITAVA – PREÇO

8.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 3.119,10 (Três mil cento e dezenove reais e dez centavos), já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que sejam pertinentes ao objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados abaixo:

Cód. Órgão / Unidade Executora: 717 – Unidade 212.

Programa de Trabalho: 1024.0000/1026.0000/2082.0000/8028.5443;

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de consumo;

Fonte de Recurso: 1.501.0700 / 25010700 / 1.570.0200 / 2.570.0200 / 1.500.0100 / 1.706.0201 / 2.706.0201 / 1.702.0200 / 2.702.0200;

Notas de Empenho: 7172121550/2025, 7172121551/2025 e 7172121553/2025, datadas do dia 11 de março de 2025.

Assinam: Alírio Wanderley Neto, Presidente do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC e Rita de Cássia Mesquita Lamar, pela empresa B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA.

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO IEPTEC Nº 29/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 254/2024
PROCESSO SEI PRINCIPAL Nº 2817.013067.00051/2024-51
PROCESSO SEI RELACIONADO Nº 2817.012423.00024/2025-55
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de confeitaria, para realização de cursos na área de produção alimentícia/confeitaria, ofertados pelos CEPT, em atendimento aos termos de parcerias com as instituições governamentais, bem como aos Programas e Projetos para a oferta de Educação Profissional e Tecnológica com recursos oriundos do Governo Federal, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	Batedor fuet, em aço inox rígido profissional, 25 cm.	UNIDADE	123 UTIL	50	R\$ 18,99	R\$ 949,50
6	Bico de confeitaria material inox; sem emenda 2f original.	UNIDADE	KONFEKT	30	R\$ 7,99	R\$ 239,70
7	Bicos para confeitaria; em material inox; modelo 2d original sem emenda.	UNIDADE	KONFEKT	30	R\$ 6,99	R\$ 209,70
11	Bicos para confeitaria; em material inox; modelo 1m original pitanga aberta sem emenda.	UNIDADE	KONFEKT	30	R\$ 6,49	R\$ 194,70
12	Bicos para confeitaria; em material inox; modelo folha original sem emenda; nº 67.	UNIDADE	KONFEKT	30	R\$ 7,99	R\$ 239,70
13	Boleira de vidro com pé de vidro para suporte de bolo sem tampa com formato redondo. diâmetro 31,5cm;	UNIDADE	MISTRAL	20	R\$ 99,99	R\$ 1.999,80
14	Boleira de vidro com pé de vidro para suporte de bolo sem tampa com formato redondo. diâmetro 32 cm.	UNIDADE	MISTRAL	20	R\$ 114,99	R\$ 2.299,80
15	Bowl inox, com 200mm, 2,3L, tamanho P.	UNIDADE	NMD	20	R\$ 23,49	R\$ 469,80
16	Bowl inox, com 200mm, 2,3L, tamanho M.	UNIDADE	NMD	20	R\$ 22,79	R\$ 455,80
17	Bowl inox, com 200mm, 2,3L, tamanho G.	UNIDADE	NMD	20	R\$ 32,79	R\$ 655,80
18	Conjunto de medidores. características adicionais: em formato de colher, totalmente em aço inox, composto por 4 medidores (café, chá, sobremesa e sopa).	UNIDADE	CLINK	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
27	Ejetor cortador números confeitaria biscuit 10 peças.	UNIDADE	KONFEKT	10	R\$ 58,79	R\$ 587,90
36	Espátula de confeitaria inox nº 8; cabo plástico.	UNIDADE	123 UTIL	30	R\$ 23,99	R\$ 719,70
37	Espátula de confeitaria inox nº 10; cabo plástico	UNIDADE	123 UTIL	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
38	Espátula de confeitaria inox nº 12; cabo plástico	UNIDADE	123 UTIL	30	R\$ 29,99	R\$ 899,70
39	Espátula silicone grande resistente a altas temperaturas; resistente até 180°.	UNIDADE	ORIGINAL LINE	30	R\$ 15,89	R\$ 476,70
59	Forma antiaderente para cupcake 12 cavidades formas silicone 35x26x3cm cor preto.	UNIDADE	INGA	30	R\$ 34,99	R\$ 1.049,70
71	Garfo inox para banhar bombom de chocolate de 3 pontas.	UNIDADE	DOUPAN	30	R\$ 10,95	R\$ 328,50
73	Grade de resfriamento de aço inoxidável antiaderente, para esfriar bolos, pães, biscoitos. 40 cm comprimento x 25cm de largura e 2 cm de altura.	UNIDADE	CLINK	30	R\$ 19,99	R\$ 599,70
97	Pincel alimentício, material de silicone resistente e flexível, ideal para untar, suporta temperaturas de até 220°C, 20 cm.	UNIDADE	WELLMIX	30	R\$ 12,27	R\$ 368,10
98	Pinças culinária profissional; aço inox; 15 cm.	UNIDADE	HERCULES	30	R\$ 21,93	R\$ 657,90
99	Pinças culinária profissional; aço inox; para espinha de peixe.	UNIDADE	CLINK	30	R\$ 21,59	R\$ 647,70
100	Pinça culinária profissional; aço inox; ponta reta comprimento 21,5.	UNIDADE	HERCULES	20	R\$ 31,89	R\$ 637,80
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 16.277,70	

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 16.277,70 (Dezesseis mil duzentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
DA VIGÊNCIA:

O Termo de contrato terá como termo inicial de vigência a data de sua assinatura, e sua duração ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário. No período de vigência do Contrato estão incluídos todos os prazos necessários à perfeita execução do objeto nos termos pactuados entre as partes, ressalvados os casos referentes às garantias do objeto, que extrapolam o referido prazo de vigência.

CLÁUSULA OITAVA – PREÇO

8.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 16.277,70 (Dezesseis mil duzentos e setenta e sete reais e setenta centavos), já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que sejam pertinentes ao objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados abaixo:

Cód. Órgão / Unidade Executora: 717 – Unidade 212.

Programa de Trabalho: 1024.0000/1026.0000/2082.0000/8028.5443;

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de consumo;

Fonte de Recurso: 1.501.0700/25010700/1.570.0200/2.570.0200/1.500.0100/1.706.0201/2.706.0201/1.702.0200/2.702.0200;

Nota de Empenho:

7172121599/2025, 7172121601/2025, 7172121602/2025, datados do dia 12/03/2025.

Rio Branco – AC, 14 de março de 2025.

Assinam: Alírio Wanderley Neto, Presidente do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC e Frederico Rabelo Fagundes, pela empresa NOVA MESA UTILIDADES LTDA.

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO IEPTEC Nº 29/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 254/2024

PROCESSO SEI PRINCIPAL Nº 2817.013067.00051/2024-51
 PROCESSO SEI RELACIONADO Nº 2817.012423.00024/2025-55
 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de confeitaria, para realização de cursos na área de produção alimentícia/confeitaria, ofertados pelos CEPT, em atendimento aos termos de parcerias com as instituições governamentais, bem como aos Programas e Projetos para a oferta de Educação Profissional e Tecnológica com recursos oriundos do Governo Federal, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	Batedor fuet, em aço inox rígido profissional, 25 cm.	UNIDADE	123 UTIL	50	R\$ 18,99	R\$ 949,50
6	Bico de confeitaria material inox; sem emenda 2f original.	UNIDADE	KONFEKT	30	R\$ 7,99	R\$ 239,70
7	Bicos para confeitaria; em material inox; modelo 2d original sem emenda.	UNIDADE	KONFEKT	30	R\$ 6,99	R\$ 209,70
11	Bicos para confeitaria; em material inox; modelo 1m original p-tanga aberta sem emenda.	UNIDADE	KONFEKT	30	R\$ 6,49	R\$ 194,70
12	Bicos para confeitaria; em material inox; modelo folha original sem emenda; nº 67.	UNIDADE	KONFEKT	30	R\$ 7,99	R\$ 239,70
13	Boleira de vidro com pé de vidro para suporte de bolo sem tampa com formato redondo. diâmetro 31,5cm;	UNIDADE	MISTRAL	20	R\$ 99,99	R\$ 1.999,80
14	Boleira de vidro com pé de vidro para suporte de bolo sem tampa com formato redondo. diâmetro 32 cm.	UNIDADE	MISTRAL	20	R\$ 114,99	R\$ 2.299,80
15	Bowl inox, com 200mm, 2,3L, tamanho P.	UNIDADE	NMD	20	R\$ 23,49	R\$ 469,80
16	Bowl inox, com 200mm, 2,3L, tamanho M.	UNIDADE	NMD	20	R\$ 22,79	R\$ 455,80
17	Bowl inox, com 200mm, 2,3L, tamanho G.	UNIDADE	NMD	20	R\$ 32,79	R\$ 655,80
18	Conjunto de medidores. características adicionais: em formato de colher, totalmente em aço inox, composto por 4 medidores (café, chá, sobremesa e sopa.	UNIDADE	CLINK	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
27	Ejetor cortador números confeitaria biscoit 10 peças.	UNIDADE	KONFEKT	10	R\$ 58,79	R\$ 587,90
36	Espátula de confeitaria inox nº 8; cabo plástico.	UNIDADE	123 UTIL	30	R\$ 23,99	R\$ 719,70
37	Espátula de confeitaria inox nº 10; cabo plástico	UNIDADE	123 UTIL	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
38	Espátula de confeitaria inox nº 12; cabo plástico	UNIDADE	123 UTIL	30	R\$ 29,99	R\$ 899,70
39	Espátula silicone grande resistente a altas temperaturas; resistente até 180°.	UNIDADE	ORIGINAL LINE	30	R\$ 15,89	R\$ 476,70
59	Forma antiaderente para cupcake 12 cavidades formas silicone 35x26x3cm cor preto.	UNIDADE	INGA	30	R\$ 34,99	R\$ 1.049,70
71	Garfo inox para banhar bombom de chocolate de 3 pontas.	UNIDADE	DOUPAN	30	R\$ 10,95	R\$ 328,50
73	Grade de resfriamento de aço inoxidável antiaderente, para esfriar bolos, pães, biscoitos. 40 cm comprimento x 25cm de largura e 2 cm de altura.	UNIDADE	CLINK	30	R\$ 19,99	R\$ 599,70
97	Pincel alimentício, material de silicone resistente e flexível, ideal para untar, suporta temperaturas de até 220°C, 20 cm.	UNIDADE	WELLMIX	30	R\$ 12,27	R\$ 368,10
98	Pinças culinária profissional; aço inox; 15 cm.	UNIDADE	HERCULES	30	R\$ 21,93	R\$ 657,90
99	Pinças culinária profissional; aço inox; para espinha de peixe.	UNIDADE	CLINK	30	R\$ 21,59	R\$ 647,70
100	Pinça culinária profissional; aço inox; ponta reta comprimento 21,5.	UNIDADE	HERCULES	20	R\$ 31,89	R\$ 637,80
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 16.277,70	

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 16.277,70 (Dezesseis mil duzentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

O Termo de contrato terá como termo inicial de vigência a data de sua assinatura, e sua duração ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário.

No período de vigência do Contrato estão incluídos todos os prazos necessários à perfeita execução do objeto nos termos pactuados entre as partes, ressalvados os casos referentes às garantias do objeto, que extrapolam o referido prazo de vigência.

CLÁUSULA OITAVA – PREÇO

8.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 16.277,70 (Dezesseis mil duzentos e setenta e sete reais e setenta centavos), já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que sejam pertinentes ao objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados abaixo:

Cód. Órgão / Unidade Executora: 717 – Unidade 212.

Programa de Trabalho: 1024.0000/1026.0000/2082.0000/8028.5443;

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de consumo;

Fonte de Recurso: 1.501.0700/25010700/1.570.0200/2.570.0200/1.500.0100/1.706.0201/2.706.0201/1.702.0200/2.702.0200;

Nota de Empenho:

7172121599/2025, 7172121601/2025, 7172121602/2025, datados do dia 12/03/2025.

Rio Branco – AC, 14 de março de 2025.

Assinam: Alírio Wanderley Neto, Presidente do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC e Frederico Rabelo Fagundes, pela empresa NOVA MESA UTILIDADES LTDA.

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2024

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, representado pelo Presidente, Alírio Wanderley Neto, Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

RIO BRANCO
ITINERÁRIO FORMATIVO V
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE

CARGA HORÁRIA – 20 HORAS			
MEDIÇÃO EM SALA			
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES			
CÓDIGO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
080-RB-ADM	AMANDA ARAUJO SOARES DA SILVA	64	16º
080-RB-ADM	BRUNO SOUZA CAMPOS	64	17º
080-RB-ADM	ARTHUR DA SILVA LIMA	61	18º
059-RB-ODONT	ADRIELI ALENCAR DO VALE	52	5º
078-RB-INF	ROOSEVELT DE ALMEIDA JUSTO	61	15º
081-RB-ENGC	LUMA OLIVEIRA DE SOUZA	49	3º
081-RB-ENGC	ADRIO DE LIMA PASSOS	44	4º
066-RB-EAGRO	RENATA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	86	3º

RIO BRANCO			
ITINERÁRIO FORMATIVO V			
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE			
CARGA HORÁRIA – 40 HORAS			
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES			
CÓDIGO: 085-RB-MV – SUPERVISAO DE ÁREA			
CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
MILLENA DO NASCIMENTO MESQUITA	64	1º	

BUJARI			
ITINERÁRIO FORMATIVO V			
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE			
CARGA HORÁRIA – 20 HORAS			
MEDIÇÃO EM SALA			
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES			
CÓDIGO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
009 – BUJ-ADM – REABERTURA	ARTHUR DA SILVA LIMA	56	1º
009 – BUJ-ADM – REABERTURA	JOSÉ RICARDO PIRES	56	2º
009 – BUJ-ADM – REABERTURA	BEATRIZ SILVA RIBEIRO	48	3º
009 – BUJ-ADM – REABERTURA	JOSINALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	46	4º
009 – BUJ-ADM – REABERTURA	ERICK BATISTA DE SOUSA	43	5º
009 – BUJ-ADM – REABERTURA	DANIEL FREITAS DE SOUZA	41	6º
009 – BUJ-ADM – REABERTURA	RAIANE MAIA DA SILVA	40	7º
010-BUJ-RH	FRANCIELI CARNEIRO DE OLIVEIRA	49	1º
010-BUJ-RH	KELVISK SILVA DE SOUZA	46	2º
010-BUJ-RH	MARCELO MATOS DA SILVA	40	3º

CAPIXABA			
ITINERÁRIO FORMATIVO V			
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE			
CARGA HORÁRIA – 20 HORAS			
MEDIÇÃO EM SALA			
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES			
CÓDIGO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
016-CAP-EAGRO – REABERTURA	ANA PAULA ASSIS DE LIMA	41	4º
016-CAP-EAGRO – REABERTURA	ZEINA DE SOUZA FERRARI ELOY	40	5º

2 – LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, Nº 138 – JOSÉ AUGUSTO

DATA: 18, 19, 20 e 21 de março de 2025, das 08:00 às 12:00.

3 – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
- Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título Eleitoral;
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e criminal);
Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);
Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);
Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
- Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br;
- 1 foto 3x4 colorida;
- Documentação comprobatória da situação funcional, no caso de servidor público;

Rio Branco, 17 de março de 2025.

Alírio Wanderley Neto
Presidente do IEPTEC
Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO – CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº 02/2023 – ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA IEPTEC, representado pelo Presidente Alírio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MO-

DALIDADE DE PROFESSOR TUTOR MENSALISTA, PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS, OBJETO DE CONVÊNIO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO – ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL, observadas as normas estabelecidas Lei Estadual Nº 3.129/2016 com as alterações da Lei Estadual Nº 3.255/2017 e na Instrução Normativa Nº 03/2021, que estabelece o valor a ser pago ao bolsista, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

RIO BRANCO			
ITINERÁRIO FORMATIVO V			
PROFESSOR TUTOR – MENSALISTA			
CARGA HORÁRIA – 20 HORAS			
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES			
CÓDIGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
55	ELENICE ARAÚJO DE PAIVA	1º	74

2 – LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, Nº 138 – JOSÉ AUGUSTO

DATA: 18, 19 e 20 de março de 2025, das 08:00 às 12:00

4 – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
 - Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Título Eleitoral;
 - Cartão do PIS/PASEP, no caso de já ter sido empregado ou número do NIT no caso de ser este o primeiro emprego;
 - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e criminal):
Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);
Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);
Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
 - Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
 - Comprovante de residência atual;
 - Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
 - Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;
 - 1 foto 3x4 colorida;
 - Documentação comprobatória da situação funcional, no caso de servidor público;
 - Declaração que não há incompatibilidade ou impedimento para o recrutamento, conforme Anexo IV e V;
 - Declaração de disponibilidade do Bolsista, conforme Anexo VI.
- Rio Branco, 17 de março de 2025.

Alírio Wanderley Neto

Presidente do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC

Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2024

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, representado pelo Presidente, Alírio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC, observadas as normas estabelecidas na Lei nº 1.695 de 21 de Dezembro de 2005, modificadas pelas leis nº 2.563 de 13 de Junho de 2012; 3.606, de 09 de Janeiro de 2020 e Lei complementar nº 428, de 16 de Fevereiro de 2023 e no Decreto nº 11.281 de 17 de Julho de 2023, na Portaria nº 330/2023 de 31 de Julho de 2023 e Portaria nº 352 de 12 de setembro de 2023, revogada pela Portaria Nº 12/2024 de 09 de fevereiro de 2024, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

RIO BRANCO		
ITINERÁRIO FORMATIVO V		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE		
CARGA HORÁRIA – 20 HORAS		
MEDIÇÃO EM SALA		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 106 – RBTA		
CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
LUCIOLA CUJUI DE FREITAS	72	1º

RIO BRANCO		
ITINERÁRIO FORMATIVO V		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE		
CARGA HORÁRIA – 20 HORAS		
MEDIÇÃO EM SALA		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 096 – RBFAR		
CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
VALÉRIA ANDREATTO REZENDE	68	1º

2 – LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, Nº 138 – JOSÉ AUGUSTO

DATA: 18, 19 e 20 de março de 2025, das 08:00 às 12:00.

3 – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
- Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título Eleitoral;
- Cartão do PIS/PASEP, no caso de já ter sido empregado ou número do NIT no caso de ser este o primeiro emprego;
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e criminal):
Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);
Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);
Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
- Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;
- 1 foto 3x4 colorida;
- Documentação comprobatória da situação funcional, no caso de servidor público;
- Declaração que não há incompatibilidade ou impedimento para o recrutamento, conforme Anexo IV e V;
- Declaração de disponibilidade do Bolsista, conforme Anexo VI.

Rio Branco, 17 de março de 2025.

Alírio Wanderley Neto
Presidente do IEPTEC
Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº 06/2023 – PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC, observadas as normas estabelecidas Lei Estadual Nº 3.129/2016 com as alterações da Lei Estadual Nº 3.255/2017 e na Instrução Normativa Nº 03/2021, que estabelece o valor a ser pago ao bolsista, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

RIO BRANCO		
ITINERÁRIO FORMATIVO V		
PROFISSIONAL DOCENTE MENSALISTA		
CARGA HORÁRIA – 40 HORAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 150 – RBEA – SUPERVISÃO DE ÁREA TÉCNICA		
CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ANA LUCIA FARIAS DA SILVA	85	3º
JOSIANE MOURA DO NASCIMENTO	80	4º
YRLE DA ROCHA FONTINELE	76	5º

2 – LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, Nº 138 – JOSÉ AUGUSTO

DATA: 18, 19 e 20 de março de 2025 das 08:00 às 12:00.

3 – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
- Documento Oficial de identidade – RG ou outros que contenham foto e estejam legíveis;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Residência atual;
- Comprovante de Quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- Certidões:
Certidão cível e criminal Estadual: <https://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>;
Certidão cível e criminal Federal: <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
Certidão negativa Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor?id=1725884010402>, ou pelo aplicativo E Título;
- Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
- Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;
- 1 foto 3x4 colorida;
- Documentação comprobatória da situação funcional, (caso possua vínculo empregatício, deverá apresentar declaração assinada pelo chefe imediato para fins de comprovação de incompatibilidade de horários).

Rio Branco, 17 de março de 2025.

Alírio Wanderley Neto
Presidente do IEPTEC
Decreto Nº 52-P/2023